



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução nº 704/2019, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que Institui no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru a identificação dos gabinetes e demais setores administrativos, em linguagem Braille, e dá outras providências.

Compete à Comissão de Legislação e Redação de Leis com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Analisando a matéria em referência, a presente Comissão Permanente conclui pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em esquete**, por **cumprir** mandamentos legais.

Diante do exposto, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **PIERSON LEITE**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis